

## PARECER CUTHAB

Proc. 0312/23 IND 030/23

Vem a esta Comissão, para Parecer, a Indicação em epígrafe de autoria da Vereadora Mônica Leal, que visa uma anuência para a instalação de aparelhos, através de parceria público privado, para aquisição de uma academia ao ar livre na praça La Hire Guerra próxima às quadras esportivas.

É o relatório sucinto.

Conforme apresentado pela Vereadora em sua justificativa, a presente indicação tem como objetivo promover a possibilidade da prática de exercícios físicos às pessoas que hoje frequentam a praça La Hire Guerra.

Em análise apresentada pela proponente, o público mais frequente nesta praça são pessoas idosas e que já praticam algum tipo de atividade no local, logo os aparelhos irão complementar essas atividades e até mesmo motivar outras pessoas ao redor.

Logo, por se tratar de uma demanda incentivadora para o bem estar e a saúde da população, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** da presente Indicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth**, **Vereador(a)**, em 09/05/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.camarapoa.rs.gov.br">https://sei.camarapoa.rs.gov.br</a>, informando o código verificador **0551443** e o código CRC **09D1C4F3**.

**Referência:** Processo nº 038.00040/2023-29 SEI nº 0551443



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

## **CERTIDÃO**

CERTIFICO que o **Parecer nº 078/23 – CUTHAB** contido no doc 0551443 (SEI nº 038.00040/2023-29 – Proc. nº 0312/23 – IND nº 030), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **19 de maio de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação da Indicação.

Vereadora Karen Santos – Presidente: NÃO VOTOU

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Jessé Sangalli: FAVORÁVEL

Vereador Marcelo Sgarbossa: NÃO VOTOU

Vereador Moisés Maluco do Bem: FAVORÁVEL

Vereador Pablo Melo: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein**, **Assistente Legislativo**, em 19/05/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.camarapoa.rs.gov.br">https://sei.camarapoa.rs.gov.br</a>, informando o código verificador **0557907** e o código CRC **25E18BD4**.

**Referência:** Processo nº 038.00040/2023-29 SEI nº 0557907